



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas



Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 04/2024

O Município de Águas Mornas, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para a aquisição de materiais, nos termos do art. 75, inciso II c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto no decreto municipal de regulamentação da matéria.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

| Quantidade | Item |
|-------------|--|
| 9 unidades | Arame recozido 1kg; |
| 40 unidades | Ferro 4,2 mm; |
| 40 unidades | Ferro 5/16; |
| 40 unidades | Ferro 3/8; |
| 6 unidades | Ferro 1/2; |
| 29 unidades | Cimento 50 kg; |
| 3 unidades | Óculos de proteção preto; |
| 1 unidade | Óculos de segurança incolor |
| 1 unidade | Bota preta aquatic nº 39; |
| 1 unidade | Bota preta aquatic nº 40; |
| 1 unidade | Bota preta aquatic nº 42; |
| 1 unidade | Botina preta de segurança nº 42; |
| 1 unidade | Botina preta de segurança nº 41; |
| 4 unidades | Luva de esgoto 100 mm; |
| 2 unidades | Joelho de esgoto 100 mm 90°; |
| 1 unidade | Tampão de rosca ¾; |
| 1 unidade | Luva LR 25 x ¾ azul; |
| 15 unidades | Lâmpada LED 100; |
| 6 unidades | Disco de corte de ferro 115 x 1,0 x 22 mm; |
| 1 unidade | Cordão prolongador 10 mt. 10ª; |
| 4 unidades | Luva malha banhada nitrili 9g; |
| 10 unidades | Abraçadeira ¾; |
| 5 unidades | Emenda de mangueira ¾; |
| 1 unidade | Chave phillips ¼ x 5"; |
| 2 kg | Prego 17 x 27 duas cabeças; |
| 2 kg | Prego 17 x 27; |
| 2 kg | Prego 18 x 30; |
| 2 unidades | Arruela 1/2 |
| 2 unidades | Arruela 3/8 |
| 2 unidades | Parafuso cabeça tipo francês 3/8 x 10" |
| 3 unidades | Lima para motosserra 8" x 7/32" sem cabo; |
| 1 unidade | Lima para motosserra 8" x 5/32" sem cabo; |
| 3 unidades | Tubo de concreto 50; |
| 1 unidade | Torques 12"; |
| 3 unidades | Cap soldável 25 mm; |
| 1 unidade | Serrinha manual |
| 2 unidades | Capa de chuva 1,10 mt. Laminada G; |
| 1 unidade | Bota pega forte nº 42; |
| 1 unidade | Bota pega forte nº 41; |
| 1 unidade | Botina cano alto preta nº 41; |
| 1 unidade | Marreta 1 kg com cabo; |
| 1 unidade | Marreta 1,5 kg com cabo; |
| 1 unidade | Trena 5 mt. |
| 1 unidade | Colher de pedreiro canto arredondado 9" |
| 1 unidade | Talhadeira 12" |
| 1 unidade | Ponteiro 12" |

1.3. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.

IBGE 2007

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termas

Gentílico:

Aguasmornense



II – DOS PRAZOS

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia-se em 24/04/2024 e se encerra em 26/04/2024.

2.2. O prazo de entrega é em até 48 horas após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico cotacao@aguasmornas.sc.gov.br, no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
- o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

Águas Mornas, 23 de abril de 2024.

Omero Prim

Prefeito Municipal

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.